



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.158/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
SALETE NEGRETTI FURTADO SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SALETE NEGRETTI FURTADO SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade RG 4.658.301-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 652.487.599-00, nomeada em 2 de abril de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no art. 99, §§ 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 8343/2017, no período de 1º de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENIO AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Agosto / 2017
DE Nº 11.051
UMUARAMA, 23 / 08 / 2017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS